



Manual de Procedimentos do Portal

1. Os conteúdos editados e publicados no portal são da responsabilidade da equipa da Rede Bibliotecas do concelho de Vila Franca de Xira (RBCVFX), constituída pelos coordenadores das bibliotecas.
2. A publicação de conteúdos, no portal, far-se-á em duas fases: numa primeira fase, os responsáveis enviam os conteúdos para a Divisão de Infraestrutura Tecnológica (DIT), através do formulário "Submissão de conteúdos" disponível no portal, que fará a gestão das publicações enviadas de acordo com o estipulado neste manual; numa segunda fase, serão os elementos da equipa RBCVFX a fazer a gestão e publicação de acordo com as regras estipuladas neste manual de procedimentos.
3. No separador DESTAQUES, devem ser publicados anúncios ***do que vai acontecer*** nas diferentes bibliotecas (cartaz ou flyer), dando prioridade a eventos em parceria, preferencialmente 1 evento por mês por agrupamento de escolas/escola não agrupada. A informação deve ser submetida uma semana antes do evento e esgota-se no terminus do evento.
4. No separador NOTÍCIAS, devem ser publicados artigos ***do que já aconteceu***, dando prioridade a eventos em parceria, preferencialmente 1 evento por mês por agrupamento de escolas/escola não agrupada. A informação deve ser submetida logo após a realização do evento, ficando disponível por um período de uma semana.

REGRAS DE PUBLICAÇÃO

1. Para cada NOTÍCIA, deve ser associada uma foto ilustrativa do evento realizado.
2. A publicação do texto para a NOTÍCIA não deverá exceder os 1500 caracteres. Poder-se-ão ainda incluir hiperligações ou incorporar outro tipo de recursos associados ao evento.
3. As fotografias ou desenhos de alunos deverão ser disponibilizados em suporte de imagem (jpg).
4. Em qualquer publicação deverá ser respeitado o **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**.

Procedimentos do Catálogo Coletivo

1. Os documentos, que constituem o Fundo Documental das bibliotecas do 1.º ciclo do ensino básico, são “tratados” pelo Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE). Cada Professor Bibliotecário deverá articular com o SABE, sediado na Biblioteca Municipal da Póvoa de Santa Iria, no sentido de dar seguimento ao tratamento dos documentos, tendo o cuidado de os fazer acompanhar de uma listagem, identificando-os, bem como a biblioteca a que pertencem.
2. Nos restantes graus de ensino, os professores bibliotecários deverão continuar a realizar o tratamento técnico documental, de acordo com o Manual de Procedimentos Interno e o Guia de Orientação Koha da RBCVFX.